



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, QUINTA * 03 DE SETEMBRO DE 2020 * ANO II * Nº 154

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020.	2
TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 074A/2020	3
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	4
RESENHA.CONTRATO Nº 254/2020	4
RESENHA.CONTRATO Nº 255/2020	4
RESENHA.CONTRATO Nº 256/2020	4
RESENHA.CONTRATO Nº 257/2020	4
RESENHA.CONTRATO Nº 258/2020	5
PORTARIA Nº 151 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
PORTARIA Nº 152 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
PORTARIA Nº 492 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
PORTARIA Nº 493 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
PORTARIA Nº 494 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
PORTARIA Nº 495 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
PORTARIA Nº 496 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
PORTARIA Nº 497 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
PORTARIA Nº 498 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
PORTARIA Nº 499 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
PORTARIA Nº 500 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020.****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020.**

A **Secretaria Municipal de Administração** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2020, realizada no dia 24 de agosto de 2020, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica para realização de manutenção preventiva e corretiva em computadores e notebooks, manutenção de redes e equipamentos similares da Prefeitura de Humberto de Campos - MA**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar ao proponente **C DOS SANTOS \$ CIA LTDA-ME**, o lote 02 dos objetos da presente licitação, pelo valor de R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais)

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E,

CUMPRA-SE.

Humberto de Campos - MA, 27 de agosto de 2020.

Louise Santos Almeida
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020.

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2020, realizada no dia 24 de agosto de 2020, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para realização de manutenção preventiva e corretiva em computadores e notebooks, manutenção de redes e equipamentos similares da Prefeitura de Humberto de Campos - MA**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar ao proponente **C DOS SANTOS \$ CIA**

LTDA-ME, o lote 01 do objeto da presente licitação, pelo valor Global de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E,

CUMPRA-SE.

Humberto de Campos - MA, 27 de agosto de 2020.

Luis Antonio Sousa do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020.

A Secretaria Municipal de Saude da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2020, realizada no dia 24 de agosto de 2020, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para realização de manutenção preventiva e corretiva em computadores e notebooks, manutenção de redes e equipamentos similares da Prefeitura de Humberto de Campos - MA**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar ao proponente **C DOS SANTOS \$ CIA LTDA-ME**, o lote 03 do objeto da presente licitação, pelo valor Global de R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais)

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E,

CUMPRA-SE.

Humberto de Campos - MA, 27 de agosto de 2020.

Geane dos Santos e Santos
Secretaria Municipal de Saude

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020.

A Secretaria Municipal de Assistencia Social da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2020, realizada no dia 24 de agosto de 2020, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para realização de manutenção preventiva e corretiva em computadores e notebooks, manutenção de redes e equipamentos similares da Prefeitura de Humberto de Campos - MA**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar ao proponente **C DOS SANTOS \$ CIA LTDA-ME, o lote 04** do objeto da presente licitação, pelo valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E,

CUMPRA-SE.

Humberto de Campos - MA, 27 de agosto de 2020.

Walmíria da Conceição Cruz Mendes
Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020.

A Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2020, realizada no dia 24 de agosto de 2020, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para realização de manutenção preventiva e corretiva em computadores e notebooks, manutenção de redes e equipamentos similares da Prefeitura de Humberto de Campos - MA**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar ao proponente **C DOS SANTOS \$ CIA LTDA-ME, o lote 05** do objeto da presente licitação, pelo valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E,

CUMPRA-SE.

Humberto de Campos - MA, 27 de agosto de 2020.

Maria do Peepetuo Socorro Ramos Almeida
Secretaria Municipal de Cultura

*Republicado por erro nos valores

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 9eca2c9b257dffcf549a97a337964a91

TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074A/2020**TERMO ADJUDICATÓRIO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074A/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020**

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as diversas secretarias do Município de Humberto de Campos-MA.

Após analisar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2020, objetivando a **formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as diversas secretarias do Município de Humberto de Campos-MA**, conforme anexo I do Edital da mesma, o pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima a empresa C A MAIA SOARES E CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n.º 12.573.429/0001-57, pelo valor de R\$ 512.795,00 (quinhentos e doze mil, setecentos noventa e cinco reais) por ter(em) cotado o Menor Preço por item, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

Humberto de Campos (MA), 01 de setembro de 2020

Israel Andrade Cantanhede

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020.

A **Secretaria Municipal de Administração** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2020, realizada no dia 24 de agosto de 2020 as 14h30min (Quatorze e trinta), cujo objeto é a **formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as diversas secretarias do Município de Humberto de Campos-MA**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar ao proponente **C A MAIA SOARES E CIA LTDA-EPP** o objeto da presente licitação, pelo valor Global de R\$ 512.795,00 (quinhentos e doze mil, setecentos noventa e

cinco reais)

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E,

CUMPRE-SE.

Humberto de Campos - MA, 01 de setembro de 2020

Louise Santos Almeida
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: ad58be10ad79b8b9725321eb2a605eee

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 331/2019 de 24 de setembro de 2019, torna público o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2020 realizado no 24 de agosto de 2020 às 14h30min (Quatorze e trinta) tendo por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as diversas secretarias do Município de Humberto de Campos-MA, feita no critério Menor Preço por item, sagrando-se VENCEDORA de todos os itens a empresa **C A MAIA SOARES E CIA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ (MF) n.º 12.573.429/0001-57 pelo o valor de R\$ 512.795,00 (quinhentos e doze mil, setecentos noventa e cinco reais) . Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06 e de acordo com as normas definidas no edital do referido Pregão e seus anexos.

Humberto de Campos - MA, 24 de agosto de 2020

ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE
Pregoeiro

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 5a978a57ad4337b4a8b6868698208b69

RESENHA.CONTRATO Nº 254/2020

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº 254/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ nº 17.933.547/0001-42. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de manutenção preventiva e corretiva em computadores e notebooks, manutenção de redes e equipamentos similares da Prefeitura de Humberto de Campos

- MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 31 DE AGOSTO DE 2020. ASSINATURA: LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; Márcio André dos Santos e Santos - Representante Legal.

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 67f620804d666be8e8625862ec6153a8

RESENHA.CONTRATO Nº 255/2020

RESENHA.CONTRATO Nº 255/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ nº 17.933.547/0001-42. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de manutenção preventiva e corretiva em computadores e notebooks, manutenção de redes e equipamentos similares da Prefeitura de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 31 DE AGOSTO DE 2020. ASSINATURA: LUÍS ANTÔNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; Márcio André dos Santos e Santos - Representante Legal.

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: a0741a0ca695d045966f9f3f0bb9c160

RESENHA.CONTRATO Nº 256/2020

RESENHA.CONTRATO Nº 256/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ nº 17.933.547/0001-42. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de manutenção preventiva e corretiva em computadores e notebooks, manutenção de redes e equipamentos similares da Prefeitura de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 31 DE AGOSTO DE 2020. ASSINATURA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS ALMEIDA Secretária Municipal de Cultura e Turismo (Interina) de Humberto de Campos/MA; Márcio André dos Santos e Santos - Representante Legal.

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 582614f9103b71d97cea56ee7e21641a

RESENHA.CONTRATO Nº 257/2020

RESENHA.CONTRATO Nº 257/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ nº 17.933.547/0001-42. OBJETO: Contratação de pessoa

jurídica para realização de manutenção preventiva e corretiva em computadores e notebooks, manutenção de redes e equipamentos similares da Prefeitura de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 31 DE AGOSTO DE 2020. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; Márcio André dos Santos e Santos - Representante Legal.

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 88fe4530f91c3210dd7d18ae95fe3d6d*

RESENHA.CONTRATO Nº 258/2020

RESENHA.CONTRATO Nº 258/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ nº 17.933.547/0001-42. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de manutenção preventiva e corretiva em computadores e notebooks, manutenção de redes e equipamentos similares da Prefeitura de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 31 DE AGOSTO DE 2020. ASSINATURA: WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES Secretária Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/MA; Márcio André dos Santos e Santos - Representante Legal.

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 3287857758656c5ab0178bad6689ca18*

PORTARIA Nº 151 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 151 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

Altera o artigo 3º, incisos I e II, da Portaria n.º 150/2020 de 01 de setembro de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.

O Secretário de Educação do município de Humberto de Campos/MA, Sr. Luis Antônio Sousa do Nascimento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterado o artigo 3º, incisos I e II, da Portaria nº 150/2020 de 01 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Em consonância ao Decreto nº 17, de 15 de julho de 2020, o retorno das atividades educacionais observará o seguinte cronograma que estabelece as etapas de acolhimento:

I - 03 a 14 de setembro: docentes, equipe administrativa e pedagógica das unidades de ensino;

II - 01 de outubro: alunos do ensino fundamental. No entanto, o retorno será de acordo com as recomendações sanitárias e com nível de contágio do covid-19 no município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Luis Antônio Sousa do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 5e02be469b21a54cfabdec8083b14955*

PORTARIA Nº 152 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 152 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a convocação dos professores da rede pública de ensino municipal de Humberto de Campos/MA, para retornar às suas atividades educacionais.

O Secretário de Educação do município de Humberto de Campos/MA, Sr. Luis Antônio Sousa do Nascimento, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do parágrafo único do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2020, acrescido através do Decreto Municipal nº 24, de 01 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 150, de 01 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes pedagógicas para o retorno das aulas presenciais nas escolas da rede pública municipal de ensino no ano letivo de 2020;

CONSIDERANDO deliberação realizada pelo Comitê Geral de Combate e Enfrentamento da COVID19;

CONSIDERANDO que todos os profissionais da Administração pública municipal já retornaram às atividades presenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de apostilas com aulas didáticas e dinâmicas para melhor auxiliar o aprendizado dos alunos da rede pública municipal;

CONSIDERANDO a dificuldade de alguns pais em ter acesso, via telefone, aos professores, para eventualmente tirarem algumas dúvidas sobre o conteúdo repassado via apostila, e **CONSIDERANDO** a necessidade de se manter as aulas remotas, proporcionando o máximo de qualidade e aprendizado possível aos alunos da rede pública de ensino municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar todos os professores da Rede Pública de Ensino Municipal de Humberto de Campos/MA, para retornarem às suas atividades presenciais a partir do dia 14 de setembro de 2020.

Parágrafo único: Deverá ser obedecido o horário predeterminado de cada escola municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Luis Antônio Sousa do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: fbd67235e5b757262876d2cd921628f6*

PORTARIA Nº 492 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 492 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIELZA DOS SANTOS E SANTOS MAIA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Posto de Saúde / Polo São Miguel, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (01.08.2019 a 01.08.2020) no período de **14/10 a 12/11/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: e602c61f126dcda6563b10e33a62b34a

**PORTARIA Nº 493 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 493 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 154 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARÍLIA CRISTINA RODRIGUES MACHADO**, ocupante do cargo de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Zilda Maria Santos Mesquita, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, no período de **11/07 a 07/11/2020**, nos termos do Art. 154 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 8cfe9d99b7d7fd248296d885cc14ed37

**PORTARIA Nº 494 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 494 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ANGELA RIBEIRO PORTO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Posto de Saúde/ Povoado Rampa, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (30.08.2019 a 30.08.2020) no período de **13/10 a 11/11/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 48049e36f19ce5a192f01d9f99305722

**PORTARIA Nº 495 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 495 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LIGIA MARIA SOUSA E SOUSA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no (a) Setor de Identificação, **7** (sete) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **01/09 a 07/09/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 5734f068b24809189e51bf2b06652a4d

**PORTARIA Nº 496 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 496 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **FRANCINILDE DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Centro de Saúde Maria da Cruz Ramos Dos Santos, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (01.08.2019 a 01.08.2020) no período de **13/10 a 11/11/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: d87e41f183af6520696309ee0e65a894

**PORTARIA Nº 497 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 497 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **DAIANE CALDAS LOPES**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Dulce Lopes Espindola, **14** (quatorze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **31/08 a 13/10/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 43950079819006f004ee028a0a2602cc

**PORTARIA Nº 498 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 498 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, Louise Santos Almeida, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar à servidora, **Márcia Cristina Castro Lopes Rocha, matrícula nº 2820**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 254/2020, Processo Administrativo nº 84/2020, Pregão Presencial nº 26/2020, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a empresa **C DOS SANTOS E CIA LTDA**, CNPJ: 17.933.547/0001-42, que tem por objetivo a contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva em computadores e notebooks, manutenção de redes e equipamentos similares da Prefeitura de Humberto de Campos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 828ced1da267db9e9a9645f319c6cd42

**PORTARIA Nº 499 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 499 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA VINDORA DA COSTA ROSA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Centro de Saúde Maria da Cruz Ramos dos Santos, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (01.08.2018 a 01.08.2019) no período de **13/10 a 11/11/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: b41b76bc15728926c24ea7374c6a8f93

**PORTARIA Nº 500 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 500 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO CARMO MORAIS**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Centro de Saúde Maria da Cruz Ramos dos Santos, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (01.08.2019 a 01.08.2020) no período de **13/10 a 11/11/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 09f5ca33a6666ad849d0df9fd3d5f1f9



JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019